

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 120/2011

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **DOMICIO CIUKAILO**, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 16.01.08 à 16.01.09 e 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 01.04.98 à 01.04.03 com início em 03.10.2011 e término em 01.12.2011

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
03 dias do mês de outubro de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal